

Espaço e Território: As Terras e os Homens na Evolução das Dinâmicas Soberanistas

Victor Marques dos Santos

Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa

Resumo

O debate actual sobre a importância do território acentua dois processos evolutivos articulados. O primeiro consiste na transferência de responsabilidades do aparelho político e institucional da decisão legitimada, para mecanismos legalizados mas não legitimados, de implementação abstracta, executiva, coerciva e técnica. O segundo consiste no alargamento da função defensiva da soberania, da fronteira geográfica, de expressão territorial, para a fronteira humana, de expressão individual.

A gestão integrada das fronteiras e a reconceptualização dos territórios e dos espaços, sugere que os Estados estão a adoptar políticas securitárias através do reconhecimento identitário selectivo e da atribuição diferenciada do estatuto de cidadania, alargando os espaços de exercício das suas competências para territórios que transcendem as fronteiras originais das soberanias, alterando as respectivas práticas e domínios tradicionais, e permitindo a revisão limitadora dos direitos e das liberdades.

A banalização estratégica da violência física e cultural promove a construção social de uma realidade legitimadora das acções securitárias, através da politização do risco, identificando a origem social da ameaça com indivíduos e grupos determinados. A observação sugere que as soluções adaptativas encontradas favorecem a gestão das conjunturas, em detrimento da identificação genética das problemáticas e da procura de eventuais soluções.

Abstract

Space and Territory: Land, Men and the Evolution of Sovereignty Dynamics

The current debate over the importance of territory stresses the linkage between two evolutionary processes. The first one stems from the transfer of responsibility from the politically and institutionally legitimized decision making apparatus to the legalized – though not legitimized – mechanisms of abstract, technical and eventually coercive, executive implementation. The second one depicts the enlargement of the defensive sovereignty function, from the territorial expression of the geographic frontier to the individual expression of the humane frontier.

The integrated management of frontiers and the re-conceptualization of territories and spaces, suggests that states are devising new strategies and acquiring new instrumental dynamics to deal with both interdependence imperatives and the growing relevance of non-state actors (namely economic agents), through the adoption of securitizing policies such as the selective and differentiated granting of citizenship, the enlargement of the areas under their sovereign competences to territories far beyond their state frontiers, and by changing their traditional practices and domains, allowing for a limited revision of civil rights and liberties.

The strategic trivialization of physical and cultural violence promotes the construction of a social reality that legitimizes security, through the politicization of risk, by identifying the social origin of the threat and allocating it to specific individuals and groups. The evidence seems to suggest that while favouring situational management, those adaptive solutions fail to identify the genetic causes of the problem, or to allow for the search of eventual solutions.

* Texto elaborado a partir da comunicação apresentada ao V Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política, Universidade de Aveiro, 4-6 de Março de 2010.

Introdução

O debate sobre a importância do território, enquanto elemento constitutivo fundamental do Estado soberano, tem adquirido uma evidência acentuada entre as temáticas abordadas pela mais recente literatura internacionalista. No presente contexto de mudança transformacional acelerada, torna-se pertinente analisar este fenómeno de atenção crescentemente conferida às evoluções adaptativas da partilha dos espaços, por parte de politólogos e internacionalistas, tentando identificar algumas das causas que lhe estão subjacentes.

O interesse renovado pela análise das condições de formação e dos elementos constitutivos do Estado moderno, evidencia particular relevância nas agendas de investigação académicas. Esta atitude de abordagem científica parte da consideração de que a importância atribuída ao território constitui um facto de reconhecimento tácito e generalizado. Trata-se do princípio da territorialidade, um dos “pilares de Westphalia” (Zacher, 1992) identificado como característica intrínseca da “gramática soberanista” (Badie, 1999).

Essa mesma atitude parece derivar da percepção intelectualmente estimulante, da permanência do espaço, perante a complexidade processual evolutiva das dinâmicas do território (Santos, 2001). Tudo se passa como se, nestas décadas de transição milenar, uma dissonância cognitiva nos advertisse, com insistência crescente, para a imperatividade de reconceptualização do espaço a partir de significados, dimensões, interações, sinergias, modalidades relacionais e organizativas múltiplas, diferenciadas e articuladas com uma territorialidade perspectivada, até épocas muito recentes, como a constante analítica e estática, inerente e tacitamente associada ao princípio da soberania, e com uma correspondente partilha espacial do mundo, organizado na “grande sociedade de Estados”, anunciada por Grotius e consagrada desde Münster e Osnabrück.

As abordagens tradicionais centram-se, geralmente, no debate político sobre a organização interna do Estado, sobre as medidas de controlo exercido pelo poder político, sobre as lógicas de interação entre os seus elementos constitutivos e os outros sub-actores domésticos, retirando relevância analítica às formas como o próprio Estado se relaciona com cada um desses elementos, ou como estes se articulam com o ambiente externo e relacional onde o Estado se insere.

A realidade actual permite verificar, no entanto, que estas dimensões são essenciais à identificação dos processos de indução exógena da mudança e, neste sentido, à percepção cognitiva de uma evidência crucial, ou seja, do facto de que o Estado moderno não pode ser considerado como um simples dispositivo funcional burocrático, ou como um marcador analítico ao serviço do intelectual orgânico

sócio-culturalmente contextualizado. Com efeito, a imperatividade da gestão do presente e a garantida incerteza sobre a natureza dos riscos do futuro, tornam a compreensão dos processos evolutivos do Estado e do território, absolutamente decisivos para o exercício da liderança no sentido da gestão da mudança, transcendendo a noção de simples dado adquirido, eventualmente resultante da mera introspecção sobre a dinâmica daquele relacionamento inter-elementar.

Neste contexto, o Estado deverá ser essencialmente perspectivado como um poderoso espaço de produção simbólica e cultural estruturante, com as inerentes exigências de adaptação aos processos sociais evolutivos que determinam tendências e alterações das identidades e dos interesses, das percepções e das expectativas. Se, por um lado, os Estados adquirem expressão humana através de “comunidades imaginadas” (Anderson, 1991), por outro lado, não podem ignorar a existência física dos indivíduos que as compõem, e que radicam em áreas espaciais muito concretas, convertidas em territórios de geometria variável.

Nesta perspectiva, torna-se pertinente e oportuno analisarmos as actuais práticas de gestão espacial do Estado moderno, através das suas características, da verticalidade e da inclusão, no sentido de identificarmos as formas e as modalidades de exercício das atribuições e competências inerentes à soberania política, em termos de ajustamentos adaptativos às dinâmicas territoriais. O presente texto tenta explorar estas interrogações através de uma abordagem introdutória, enquadrando o processo de espacialização do Estado moderno no movimento mais vasto de constituição de grandes espaços regionais como resposta adaptativa às dinâmicas da globalização.

Estas dinâmicas permitem ao Estado moderno estabelecer, de forma sustentada, a articulação entre os homens e as terras, e dispor da vida dos que morrem ao seu serviço, exercendo a violência sobre territórios, frequentemente, muito distantes daqueles que os viram nascer. Actualmente, transcendendo a cartografia das fronteiras, dos limites e dos confins, mas acentuando, ao mesmo tempo, uma capacidade de produção simbólica geoculturalmente situada, o Estado interfere, também, com a vida, a liberdade e a segurança de outros homens, contrapondo aos movimentos migratórios dos seres humanos, um outro tipo de “migração”. A gestão integrada das fronteiras e a reconceptualização dos territórios e dos espaços, sugere que os Estados estão a adoptar políticas securitárias através do reconhecimento identitário selectivo e da atribuição diferenciada do estatuto de cidadania, alargando os espaços de exercício das suas competências para territórios que transcendem as fronteiras originais das soberanias, alterando as respectivas práticas e domínios tradicionais, e permitindo a revisão limitadora dos direitos e das liberdades.

A banalização estratégica da violência física e cultural promove a construção social de uma realidade legitimadora das ações securitárias, através da politização do risco, identificando a origem social da ameaça com indivíduos e grupos determinados. Trata-se de uma deslocação territorial e de uma relocalização geográfica de processos técnicos, burocráticos, administrativos e funcionais, que se projectam na fragmentação das competências soberanas, paradoxalmente, partilhadas e exercidas, quer através da densificação espacial das fronteiras próprias e da criação de medidas, normas, espaços que configuram “Estados de excepção” política (Agamben, 2005), quer através do exercício daquelas competências delegadas, sobre fronteiras distantes do território original do Estado-nação.

A Soberania e a Lógica dos “Grandes Espaços”

Entre as evidências do fenómeno globalizante, reconhecem-se os efeitos sociais e económicos da projecção de um neo-liberalismo que procura moldar a arquitectura do sistema financeiro e a estrutura das relações económicas e políticas internacionais. Como consequência destes processos, identificam-se, também, os efeitos de um passivo ambiental, ecológico e de segurança humana.

A articulação entre estes dois conjuntos de efeitos acentua diversas problemáticas, tais como as do acesso estratégico aos recursos escassos, determinando justificações étnicas, religiosas ou nacionalistas para o exercício da violência; o conflito entre conjuntos sociais politicamente organizados, cuja eliminação implicaria a análise objectiva das origens causais; a guerra e as situações pós-conflituais, convertidas em *drivers* das economias, e promovendo estrategicamente o *marketing* da violência banalizada; o terrorismo gerido em termos do binómio risco/opportunidade ou custo/ benefício; e a legitimação das políticas securitárias, nas quais radicam algumas das formas de violência alternativa, e das práticas de violação dos direitos humanos, civis e políticos, exercidas pelos Estados sobre os indivíduos.

Neste contexto, torna-se admissível reconhecer e argumentar que os processos de organização do espaço por parte do Estado moderno, têm como objectivo a implementação de estratégias de aquisição e exercício de novas competências funcionais, em espaços geográficos diferenciados, que não se situam apenas dentro dos seus territórios. A sua finalidade é a gestão dos significados simbólicos da soberania, conjugados com os imperativos ambientais decorrentes de interdependências diversificadas e das exigências impostas pelas novas modalidades relacionais, designadamente, dos fluxos migratórios, das capacidades de acção de agentes económicos e dos efeitos das interacções e das sinergias verificadas entre movimentos e redes sociais transnacionais.

Finalmente, estes objectivos deverão convergir, em termos de conciliação, com a deriva securitária das políticas, através de lógicas de articulação processual induzidas e tendencialmente justificadas pelo carácter vago das novas ameaças, cuja identificação e percepção cognitiva se integram numa engenharia de construção social da realidade, que identifica a origem do perigo potencial e da ameaça com indivíduos integrados em “grupos de risco”. A relação dialéctica entre a geografia e a soberania, entre as terras e os homens, desenvolve-se, assim, através de uma perspectiva espacial datada e situada, que subordina a percepção conjuntural dos territórios e a correspondente valorização, à sua funcionalidade estratégica, utilitária e instrumental, ignorando as dinâmicas espaço-temporais, sociais, humanas e culturais, aceleradas pelo fenómeno da mudança transformacional a que convençionámos chamar globalização.

Espaço e território tornam-se, assim, elementos de valor determinante, mas evolutivo e diferenciado, seja pela sua localização e posição geoestratégica relativa, seja porque a sua posse permite o acesso a recursos considerados essenciais para a viabilização económica e social do grupo em termos de projecto, seja ainda pelo simbolismo decorrente da articulação que se estabelece entre o homem e a sua terra, em momentos definidores de uma anterioridade histórica e social, culturalmente assumida e simbolicamente reproduzida, de forma sustentada. Trata-se da pátria, do solo, do terreno ou do chão, da terra onde os antepassados derramaram o sangue e que eles herdaram, da terra pela qual os seus ancestrais deram a vida e cuja memória histórica será regularmente revisitada e integrada em estratégias revivalistas, através de celebrações e de rituais simbólicos, de legitimação política e de justificação das acções de defesa contra o “outro”, enquanto ameaça concreta ou perigo potencial.

A partilha dos territórios e a organização geográfica dos espaços têm evoluído ao longo do tempo, a par da complexificação dos processos de interacção social e de desenvolvimento tecnológico. A conveniência da organização institucionalizada das relações torna-se gradualmente evidente, adquirindo expressão num Direito Internacional ou numa constelação de organizações internacionais que, entre outros, se tornam elementos de ordem da sociedade internacional e dos sistemas e regimes internacionais, atenuando a “desordem internacional” (Badie, 1996) e contribuindo para uma anarquia “ordenada” (Kegley Jr. e Wittkopf, 2004: 11 e 142), “madura” ou “mitigada” (Buzan, Jones e Little, 1993; Buzan, 1983; 1991: 31-35; Santos, 1993, 2001, 2009).

Num primeiro momento, a coerência lógica do movimento tendencial no sentido da formação de “grandes espaços” (Moreira, 1962, 2002: 87 e *passim*) evidencia-se através de formas diversificadas que constituem tentativas de reprodução es-

pacial alargada, do modelo de Estado moderno de tipo ocidental. Os processos do regionalismo, da governação e da integração apresentam-se como formas alternativas a esse objectivo de reprodução espacial alargada, como tentativas de gestão da soberania de expressão territorial, perante o reconhecimento do fenómeno da mudança sistémica transformacional a que chamamos globalização. Neste sentido, aqueles processos representam estágios evolutivos, transitórios e intermédios, entre uma sociedade industrializada em processo de obsolescência acelerada, e uma sociedade da informação, do conhecimento e da comunicação tendencialmente globalizada, numa dinâmica reveladora de novas lógicas, formas e relações de coerência entre o homem e o espaço, entre o grupo e o território. Verifica-se, neste contexto, o protagonismo gradual de uma sociedade civil transnacionalizada e consciencializada para a identificação de novas problemáticas comuns, evidenciando a imperatividade das soluções globais e a conseqüente exigência de gestão integrada das interdependências crescentes e inevitáveis.

As abordagens analíticas produzem perspectivas e conclusões diferenciadas sobre estes fenómenos. Com efeito, alguns autores consideram o regionalismo, a governação e a integração como dinâmicas facilitadoras e como evoluções precursoras, ou mesmo integradas, no próprio processo de globalização, enquanto outros consideram esses mesmos fenómenos como dinâmicas tendencialmente restritivas daquele processo e como manifestações estratégicas de um proteccionismo colectivo, cuja coerência lógica encontra a sua origem e identifica o seu objectivo, numa tentativa de resposta concertada aos efeitos negativos dos processos da mudança transformacional.

Também para alguns observadores, e relativamente ao chamado “novo regionalismo”, desde as suas versões mais atenuadas (*soft*), até às formas mais elaboradas de “integração profunda” ou de “regionalismo profundo” (*deep*) (Telò, 2001^a: 90, *passim*), os processos inserem-se e desenvolvem-se numa “estratégia de defesa ou de protecção dos interesses de grupos de actores interdependentes espacialmente localizados” enquanto que, para outros, são considerados como uma “estratégia de participação activa e conseqüente no processo globalizante” (Santos, 2002: 224). Certos autores argumentam ainda que “a liberalização do comércio e do investimento no mundo deve muito da sua dinâmica nas décadas anteriores, aos acordos regionais de comércio que encerrarão o processo de liberalização. Este conflito entre regionalização e globalização é elogiado ou criticado por promover ou dificultar aquilo que os autores vêem como a fase final do processo de globalização” (Soete, 2001: 249).

O que parece ser comum a todas as perspectivas, é o facto de o elemento territorial ser considerado como um factor decisivo, eventualmente, determinante da identidade sócio-cultural, económica, política e estratégica das comunidades hu-

manas politicamente organizadas. O espaço revela-se, assim, como a constante analítica, e a espacialidade, torna-se a referência tácita e a variável independente em relação à dinâmica evolutiva de uma geografia política subordinada à geometria territorial, e em flagrante contraste e contradição com a geografia humana.

Neste contexto, o regionalismo evidencia-se como um fenómeno de organização do espaço e, consequentemente, de reorganização das relações, das interações entre capacidades estruturantes diferenciadas. Por um lado, regista-se a tendência natural de evolução sistémica caracterizada pela activação de mecanismos de adaptação evolutiva, e logo, pelo aumento das capacidades homeostáticas do sistema e dos actores que o integram. Por outro lado, entre as causas que estiveram na génese do processo e que determinaram a sua dinâmica própria, evidencia-se actualmente como factor principal, o desafio maior, que é o da globalização e das problemáticas inerentes, designadamente, a resolução pacífica de conflitos, a segurança e a luta contra o fenómeno do terrorismo global. O regionalismo, a densificação institucional e a inovação constituem, também, neste plano, tentativas de resposta adaptativa a uma inevitável e imperativa gestão da mudança.

Com efeito, a densificação institucional evolutiva, característica do regionalismo, sugere a coexistência interactiva e sinérgica de padrões de relacionamento entre Estados e actores transnacionais, entre diferentes níveis de autoridade, áreas de competência, comunidades de responsabilidade, sectores e regiões autónomas, em vários contextos locais, regionais e globais. Estes desenvolvimentos conferem expressão operacional, prática e efectiva aos conceitos de subsidiariedade, de políticas públicas transgovernamentais, de “domínio público internacional” e de “desdobramento funcional”, (Santos, 2001: 339-362) recentemente reunidos sob o conceito de “governança”, ao mesmo tempo que as estruturas de uma territorialidade fragmentada evoluem em planos não territoriais e globalizados (Ruggie, 1989).

Porém, tal como refere Bertrand Badie, “o neo-regionalismo não é [já] o resultado de uma negociação [entre Estados], impõe-se como efeito de composição entre actores cada vez mais numerosos e variados, que reivindicam com êxito, o seu direito de agir na cena internacional e de participar na remodelação da mesma” (Badie, 1999: 191). E, neste contexto, prossegue o mesmo autor, “nutrindo-se de dinâmicas económicas e sociais, inventando regras novas no quotidiano, [o neo-regionalismo] não corresponde *a priori* a nenhum modelo predeterminado de cidade e não visa a constituição de nenhuma forma particular de sistema político. Esta singularidade dispensou-o de definir uma comunidade política que seria o seu substrato, e de afirmar a necessidade de abolir as formas institucionais estatais que o precediam” (Badie, 1999: 192).

Parece ser neste plano, que se reconhece o papel determinante do Estado soberano e da necessidade da sua “reintrodução” nos processos regulatórios (Evans *et al.*, 1985). Consciente das suas limitações e das exigências de adaptação participativa ao “mundo da responsabilidade e da eficácia”, o próprio Estado adquire novas dinâmicas de intervenção funcional, promovendo acções decisivas em termos de um desenvolvimento processual sustentado, cuja urgência é actualmente evidenciada pelos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia globalizada. Estes factos “[r]emetem os Estados para o cumprimento de funções mais técnicas e empresariais, do que realmente políticas; levam-nos mais ou menos a jogar contra os seus valores, diminuindo a mobilização cívica a favor da coordenação de funções económicas e de uma espécie de co-gestão com as empresas” (Badie, 1999: 193 e n.s 24 e 25).

Neste contexto, a fase neo-regionalista actual do processo globalizante, evidencia-se como “fragmentado a nível regional e a nível de desenvolvimento” (Soete, 2000: 249). O reconhecimento desta realidade revela o “paradoxo aparente mais absoluto da mundialização”, ou seja, a superação do limite em que o Estado-nação “se torna o actor da transcendência do seu próprio território, para responder a objectivos de crescimento e de desenvolvimento económico (...). O Estado redefine o seu perímetro de acção já não em função do seu perímetro geográfico normativizado, mas em função de uma geometria evolutiva apta a responder às estratégias de realocização das empresas internacionais” (Fouquet, Lemâitre, 1997: 174-176), bem como às estratégias e às dinâmicas de intervenção política de uma sociedade civil progressivamente globalizada.

Através da “reintrodução do Estado”, enquanto “factor de regulação dos processos globalizantes, corrigindo os défices de governação sectorial, aprofundando as interdependências” (Santos, 2002: 225), o novo regionalismo evidencia uma articulação operacional efectiva com o conceito de governação, podendo ser considerado como um “pilar potencial da nova arquitectura da governação mundial” (Telò, 2000; Anwar, 2000; Brown, 1995).

Soberania, Território, Terrorismo e Securitização

Mas as problemáticas do espaço e do território em tempos de globalização, transcendem, com toda a evidência, as áreas do político, do económico e da soberania, considerada nas suas tradicionais competências e atributos, bem como as problemáticas do desenvolvimento humano, dos ritmos diferenciados de crescimento das economias, dos efeitos da inovação tecnológica aplicada, do acesso à informação e da evolução do conhecimento que, progressivamente, se transforma, de factor de poder, em factor de mudança.

Por outro lado, a tendência da evolução territorial para os “grandes espaços” não significa, necessariamente, um recuo em relação às tradicionais características de domínio estatal dos espaços convertidos em territórios, inerentes aos princípios Vestefalianos da soberania e da territorialidade, designadamente, através da verticalidade e da inclusão. Porém, num mundo tendencialmente globalizado, a verticalidade, evidenciada na hierarquização do exercício do poder político, e a inclusão, derivada da capacidade soberana de atribuição estatutária da cidadania, com todos os direitos e deveres inerentes e, por consequência, da observância da referida “gramática soberanista”, adquirem novas dimensões e expressões operacionais. Com efeito, as novas conceptualizações permitem questionar a própria noção de soberania, perante as novas dinâmicas espaço-temporais, os fluxos relacionais interactivos e as referidas capacidades de exercício de influência, por parte dos novos actores, entre eles, das organizações terroristas e das organizações criminosas transnacionais.

Neste sentido, as alterações provocadas pela mudança globalizante enfraquecem a capacidade explicativa da teoria da soberania, evidenciando na percepção e na consciência dos indivíduos e das sociedades, o desajustamento entre as novas realidades que o Estado enfrenta e tem de gerir, e a “imagem simplificada do mundo, sobre a qual, a própria teoria da soberania foi construída” (Camilleri e Falk, 1992: 172). Talvez uma das admissões mais explícitas sobre a desvalorização operatória do conceito de soberania (Krasner, 1995: 115-151; Zacher, 1992; Santos, 2002: 71-92), como inequívoco e “verdadeiro sinal do tempo presente”, seja a de que “a centenária doutrina da soberania absoluta não faz sentido hoje, e nunca foi na prática, tão absoluta como preconizava a doutrina” (Heisburg, *apud* Kegley Jr. e Wittkopf, 1995: 149)

Neste contexto, verticalidade e inclusão adquirem novo sentido e novos contornos dinâmicos e evolutivos. Alteram os seus significados perante a articulação que se estabelece entre soberania, espaço, território, defesa e segurança, num ambiente em que a ameaça terrorista parece constituir um dos factores homogeneizantes mais evidentes da globalização. Nesta perspectiva, o fenómeno terrorista actua sobre os processos de percepção e consciencialização das populações em relação a uma realidade social estrategicamente construída, bem como sobre os processos de identificação, de decisão e de acção por parte dos Estados, perante a articulação intrínseca entre o local, o nacional e o regional. Esta articulação concretiza-se na transnacionalização dos relacionamentos, nas migrações, nos movimentos transnacionais coordenados, nas redes sociais informais do ciberespaço, bem como nas consequentes respostas em termos de políticas públicas transgovernamentais e de estratégias internacionalmente coordenadas, num esforço permanente de regulação de uma governação tendencialmente globalizada.

O carácter vago, omnipresente e global das novas ameaças, retira operacionalidade ao conteúdo tradicional do conceito de território, enquanto elemento constitutivo do Estado, como espaço limitado, controlado e de domínio exclusivo, cuja preservação e defesa correspondem a uma atribuição tradicionalmente exclusiva da soberania, e cujo dever de defesa significa, também, uma competência inalienável decorrente do princípio soberano da territorialidade.

Quando, na guerra, se identifica o terrorismo – e não um Estado territorialmente definido e limitado por fronteiras físicas e políticas – como sendo o inimigo, o espaço de exercício potencial da violência torna-se global, e a fronteira onde a soberania se defende e confronta o inimigo, deixa de ser um limite de expressão territorial na geografia do espaço, para se tornar um limite de expressão física, potencialmente corporizada em cada indivíduo e extensiva ao grupo social que o integra. Com efeito, a expressão da violência adquire uma dimensão de totalidade, de globalidade, verificando-se uma transferência de objectivo do respectivo exercício, que passa a ser o limite físico, corpóreo, individualizado, potencialmente, de toda a pessoa humana identificada como “o outro”, ou como “os outros”.

Esta mudança radical do paradigma do espaço enquanto território que permitia exprimir na quadrícula geográfica a política soberanista dos Estados, para o paradigma do actor individual ou do grupo social, conferindo-lhe proeminência crítica no plano das relações internacionais, fundamenta a lógica de inevitabilidade justificadora de uma biopolítica reactiva, que confere sentido à banalização quotidiana, omnidimensional e omnidireccional da violência descrita por Hannah Arendt, num “mundo da vida Husserliano”. Não porque a violência tenha perdido a sua articulação intrínseca com o Estado de guerra, mas porque o Estado de guerra se alargou ao colectivo social, particularmente à sociedade civil, verificando-se em permanência e na sua dimensão globalizante, transformando a excepcionalidade do conflito violento na normalidade da vida quotidiana e da ordem social legitimando, por consequência, a normatização formalizada dessa excepcionalidade com efeitos consequentes na vida das sociedades, das populações, dos indivíduos e dos respectivos direitos.

Assiste-se, pois, ao exercício de uma violência legalizada, de carácter preventivo, implementada através de mecanismos institucionalizados, com capacidade de vigilância e poderes de implementação coactiva e eminentemente intrusiva, na medida em que transcende a restrição à liberdade de movimentos, adquirindo expressão no plano da privacidade e da intimidade individuais, induzindo cada indivíduo a ser o primeiro vigilante de si próprio, do seu próximo, do seu grupo social e de toda a sociedade, numa concepção pós-Orwelliana, em que as *little sisters* substituem o *big brother* (Castells, 1997: 299 e segs.).

A politização do risco subjectivo processa-se a partir da construção discursiva da insegurança, ou seja, da percepção cognitiva construída sobre uma ameaça vaga, indefinida, mas demonstrada através perigo objectivo concretizado nos efeitos das acções terroristas, ao qual se segue um processo de despolitização burocratizante e administrativa, que dilui a responsabilidade dos decisores, transformando as decisões em procedimentos técnicos e executórios de implementação das acções. A responsabilização transfere-se, assim, do decisor, para o executante, e as exigências de decisão política legitimada, são superadas pela exigência de uma execução técnica, especializada, correcta e efectiva.

Neste sentido, a despolitização dos processos e aparelhos decisórios, verifica-se através da elaboração de normas, regulamentos e procedimentos que adquirem expressões diversificadas. A respectiva implementação e execução convergem nas restrições aleatórias e generalizadas aos direitos, liberdades e garantias dos indivíduos, adquirindo expressão, designadamente, quanto à movimentação, fixação e estabelecimento de residência, bem como à privacidade e à intimidade, sendo a intrusão física através de *full body scanners* e da prática do *strip search* e do *body cavity search*, a mais recente demonstração dos efeitos da inovação tecnológica aplicada ao serviço de uma biopolítica Foucauldiana, legalizada e formalmente assumida (Pereira, 2010).

A inclusão determina, agora, a lógica da exclusão que adquire, assim, fundamentos justificativos em termos da protecção dos incluídos, ao excluir do estatuto de cidadania todos “os outros” que as narrativas dos decisores soberanos identificarem estrategicamente, como grupos de risco, ou seja, os potenciais perpetradores, que configuram a ameaça e que representam um perigo potencial. A verticalidade democraticamente legitimada, mas não assumida na área de decisão hierarquicamente superior é substituída por uma horizontalidade despolitizada, funcionalizada, abstracta, anónima, despersonalizada, traduzida na implementação consequente dos procedimentos administrativos e na execução de uma burocracia proliferante de agências, institutos, comités, gabinetes, células e outras entidades de nomeação directa ou indirecta, porque de carácter funcional e eminentemente técnico.

A área de segurança fundamental da sociedade alargou-se e transcende agora o espaço da área territorial da soberania a defender. Os limites do exercício das competências soberanas de segurança deixaram de coincidir com a fronteira do território e com a população do Estado. As “comunidades de segurança” (Adler, 2005) que transcendem o significado das alianças e das coligações de carácter político-diplomático e estratégico-militar deixaram de coincidir com os cenários de acção concreta, originalmente previstos. A noção de *out-of-area* significa a superação do espaço próprio dessas “comunidades de prática”, bem como as percepções cognitivas dos indivíduos e das sociedades directamente envolvidas.

A expressão territorial da fronteira tradicional que definia os limites espaciais da verticalidade hierarquizada do exercício do poder político, e da inclusão individual dos cidadãos por contraste com os estrangeiros, independentemente do seu estatuto, altera a sua natureza de linha defensiva da área política, diplomática, estratégica e militar, para se tornar numa linha de exclusão do “outro”, e numa área de prevenção anti-crime, de exercício de competências policiais, assente na legalidade e na legitimidade soberana da imposição de uma ordem jurídica, através de mecanismos institucionais. A respectiva implementação processa-se através da aplicação de métodos e sistemas biométricos de identificação e de outras tecnologias de vigilância sofisticadas, por agências transgovernamentais, adquirindo dimensão geográfica e expressão territorial, através da densificação institucional e do espesamento das áreas de fronteira, tanto no interior dos Estados, como na sua extensão alargada às fronteiras mais longínquas dos Estados de trânsito. Ao mesmo tempo, verifica-se um fenómeno de exportação normativa, de participação directa e de colaboração nos planos procedimentais e de modalidades de acção, induzindo a convergência de perspectivas, atitudes e comportamentos, bem como de objectivos e expectativas, decorrentes da socialização e dos processos de aprendizagem inter e intra-institucionais, frequentemente consagradas em acordos internacionais.

Neste contexto, o processo de definição do perímetro de actuação do Estado e de projecção das suas capacidades, enquanto entidade regulatória por excelência, num contexto de interdependências crescentes e de gestão imperativamente integrada, será determinado, em permanência, pela evolução das identidades, pela identificação e localização das problemáticas, pela percepção evolutiva dos interesses, pela dinâmica dos relacionamentos com um “outro” socialmente construído e estrategicamente assinalado.

Trata-se de uma deriva que parece recomendar a revisão profunda dos conceitos e das perspectivas, perante o acesso crescente das populações à informação e ao conhecimento, resultando em capacidades acrescidas de participação activa dos indivíduos nos processos decisórios, de cujas consequências, serão eles, sempre e em última análise, os verdadeiros destinatários.

Considerações Finais

Os mais remotos testemunhos civilizacionais consideram o território como o factor determinante do desenvolvimento diversificado das culturas e da alternância dialéctica entre a “dificuldade da excelência” e o “estímulo das provações”, indutora da síntese genética das civilizações (Toynbee, 1978: 156-177; Durand, Lévy e

Retaillé, 1992). O território, ou a geografia, e a cultura, constituem, por sua vez, dois dos elementos fundamentais das manifestações diferenciadas do *poder*, enquanto relação entre vontades (Almeida, 1990: 87, 249 e 250).

Parece ser, de facto, a evolução do fenómeno político e do significado do poder político do Estado soberano, bem como as problemáticas relacionadas com a sua manutenção e acrescentamento, que permitem interpretar e compreender a “tendência para a formação de grandes espaços” (Moreira, 1962; 2002: 87) que adquire expressão numa territorialidade evolutiva. Os critérios integracionistas actuais demonstram, também, o carácter processual do fenómeno de decomposição/recomposição dos territórios perante a constante geográfica dos espaços, e da fragmentação do consolidado e resistente princípio da territorialidade, apesar das modalidades e do carácter da partilha do poder político em questão.

Neste sentido, a diversidade e a dinâmica dos arranjos territoriais, sempre efectuados segundo critérios de organização racionalizada, de algum modo, funcional e, até agora, sempre subordinadas a lógicas de partilha e de enquadramento político e estratégico, sugerem que o território continua, também ele, a ser “uma construção” evolutiva e, ao mesmo tempo, um “instrumento de acção política” inerente ao Estado e à soberania, que articula o domínio exercido sobre um espaço restrito convertido em território, com a afectação dos seus súbditos à respectiva defesa, estimulando um sentimento de pertença e exercendo o controlo sobre a população. Parece ser nesta instância que a funcionalidade mediadora do político se revela com toda a evidência, conferindo algum sentido ao princípio da territorialidade.

A “desordem territorial” parece derivar, pois, da dialéctica entre, por um lado, o recrudescimento dos particularismos, das solidariedades neo-comunitaristas e das lealdades alternativas, enquanto efeitos incontornáveis do fenómeno da globalização e, por outro lado, a permanência e a resistência de modelos de enquadramento político estatal em processo acelerado de obsolescência, na sua versão de correspondência idealizada entre um espaço territorialmente limitado, e uma realidade social evolutiva, que se pretende nacional. Verifica-se, no entanto, e com elevada frequência, que esta “comunidade imaginada” descrita por Benedict Anderson, constitui o produto da percepção cognitiva derivada de uma engenharia sócio-psicológica que estabelece a interacção sinérgica entre o afectivo, o simbólico e a realidade socialmente construída, datada e territorialmente situada, e estrategicamente promovida pelo político, através do recurso frequente a processos violentos, de coacção, de inclusão e exclusão vertical e hierarquizada, reveladora de gradualismos e de temporalidades muito diferenciadas em termos de integração sociológica e cultural.

Perante a inadequação progressiva das instituições, esta engenharia social das identidades forçadas e forçadas, das fidelidades obrigatórias, das pertenças programadas, das lealdades múltiplas, justapostas e das obediências desprovidas de um sentido que não seja o da defesa contra a ameaça, o medo e a necessidade de assegurar a própria sobrevivência, continuam a integrar as estratégias de projecto de elites transnacionalmente solidarizadas, de legitimidade questionável, mas detentoras do poder necessário à concretização de interesses próprios.

Em termos de reorganização espacial verifica-se, pois, a permanência incontornável do Estado, por um lado, enquanto entidade de enquadramento político regulatório das sociedades. Mas, por outro lado, enquanto facilitador inequívoco e colaborador eventual das acções dos agentes e grupos de pressão, na moldagem da arquitectura dos sistemas económicos e financeiros, à escala global.

Em nome de estratégias securitárias, o Estado não poderá, no entanto, ignorar as afirmações identitárias, os particularismos culturais, étnicos ou religiosos, nem as coerências geoeconómicas de expressão geográfica diferenciada, segundo territorialidades múltiplas e variáveis, entre o regionalismo e a subsidiariedade, entre o neo-comunitarismo e as poliarquias, “hegemonias doces”, “opressões afáveis” ou “deliciosos despotismos” (Ramonet, 2000) apoiadas num multilateralismo simbólico, de “anarquias maduras” confundidas com ordem mundial, ou de “democracias de baixa intensidade” (Robinson, 1996) disfarçadas de economias emergentes. Mas todos estes equilíbrios frágeis têm assentado, até agora, nos princípios dessa forma de “hipocrisia organizada” (Krasner, 1999) a que chamamos soberania, e do seu corolário, a territorialidade, progressivamente ameaçados pela globalização das problemáticas inerentes, designadamente, as que decorrem dos efeitos da projecção neo-liberal dos comportamentos dos agentes económicos, e as que se reflectem no alcance globalizado do terrorismo internacional, implicando estratégias securitárias por parte dos Estados.

A viabilidade da gestão integrada das interdependências passa, necessariamente, pela conciliação de soluções para estas problemáticas. Este é o desafio da complexidade crescente que o Estado enfrenta, no contexto da mudança transformacional globalizante. Com efeito, se é certo “que a crise da territorialidade não marca o fim dos Estados”, verifica-se, também, que “ela põe em causa o seu funcionamento, afecta a sua lógica, lesa a sua capacidade” (Badie, 1996: 238-9). Se o “fim dos territórios” não significa a “abolição dos espaços”, “o desaparecimento das fronteiras” (Badie, 1996: 297; Defarges, 1993), nem o “fim da geografia”, anunciado por Richard O’Brian, em 1992, e questionado por J. Michael Greig, dez anos mais tarde, será admissível concluir, no entanto, que a construção das lógicas políticas se desdobra em processos de reavaliação permanente dos espaços e dos territórios, perante a dinâmica evolutiva da identificação dos interesses e dos objectivos, bem como das capacidades e das estratégias.

Aí se originam, a par da multiplicação das fronteiras e da diversidade da sua natureza, a variação dos conteúdos operacionais do conceito de limite e da noção de distância, a diferenciação entre temporalidades simultâneas e justapostas, cedendo perante o fenómeno das pertenças múltiplas e das lealdades informais, decorrentes de uma sensibilidade recíproca às problemáticas comuns, globalizantes, e apenas aparentemente alheias, apesar das estratégias discursivas do político e das narrativas mediáticas de dimensão paroquialmente adaptada. Essa sensibilidade é adquirida e potenciada pela intensificação dos contactos e dos relacionamentos interpessoais e inter-grupais, que permitem considerar a anunciada “vingança da geografia” (Kaplan, 2009), acentuando a permanência e a importância do território como factor determinante das dinâmicas do espaço político, designadamente no plano das estratégias securitárias, perante a ameaça do terrorismo internacional (Elden, 2007, 2009; Ankersen, 2007).

As concessões aos critérios etnicistas, religiosos, nacionalistas e às lógicas alternativas, não poderão ignorar, nesta perspectiva, que o princípio da integridade territorial, enquanto referência exclusiva e universalizada de domínio e de mediação entre as soberanias e os seus súbditos, é claramente incompatível com o princípio que reconhece aos indivíduos e aos povos, o direito de disporem de si próprios, de se deslocarem no espaço, de se fixarem e criarem raízes onde a vida os levar e, com frequência crescente, onde a sobrevivência se tornar possível.

A pluralidade multiforme da geografia humana e as correspondentes tentativas de regulação, ordenamento e recomposição, tal como a mobilidade crescente das pessoas e das ideias, revelam-se como fenómenos de efeitos irreversíveis. Processam-se segundo critérios que transcendem a exclusividade do político; constituem problemáticas incontornáveis do processo de globalização; demonstram a coexistência interactiva de gramáticas geoculturais diferenciadas, cuja expressão identitária não se deverá confundir com a projecção espacial de um domínio político.

Num contexto de mudança globalizante estes fenómenos exigem, de forma inequívoca e inevitável, modalidades inovadoras de reconciliação entre as terras e os homens. Mas apesar disso, o discurso político continua a definir limites, a estabelecer fronteiras, a erguer muralhas entre nós e “os outros” (Foucher, 2007: 1986). Como se as considerássemos intransponíveis, impermeáveis aos fluxos das ideias, dos sentimentos, das emoções e dos afectos, da informação e do conhecimento, dos indivíduos e das nações, tentando esquecer o seu significado testemunhal de visões políticas tragicamente limitadas, e a sua expressão de homenagem simbólica e monumental à ignorância da História.

Referências Bibliográficas

- Adler, Emanuel (2005). *Communitarian International Relations. The Epistemic Foundations of International Relations*. London: Routledge.
- Agamben, Giorgio (2005). *State of Exception*. Chicago: Chicago University Press.
- Almeida, Políbio Valente de (1990). *Do Poder do Pequeno Estado. Enquadramento Geopolítico da Hierarquia das Potências*. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Anderson, Benedict (1991). *Imagined Communities. Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*, revised edition. London and New York: Verso.
- Ankersen, Christopher e Michael O'Leary, eds. (2007). *Understanding Global Terror*. Cambridge: Polity Press.
- Anwar, Dewi Fortuna (2000). "The Role of Regionalism in the Regulation of Globalization. Lessons from the Asian Crisis and the Asean Experience". Resumo de comunicação apresentado à XX Conferência Internacional de Lisboa, *Multilateralism in the Twenty-first Century*, Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 14 -15 de Dezembro de 2000.
- Badie, Bertrand (1996). *O Fim dos Territórios. Ensaio sobre a Desordem Internacional e sobre a Utilidade Social do Respeito*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Badie, Bertrand (1999). *Um Mundo sem Soberania. Os Estados entre o Artificio e a Responsabilidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Brown, Robin (1995). "Globalization and the End of the National Project", in John Macmillan e Andrew Linklater, eds., *Boundaries in Question: New Directions in International Relations*. London: Pinter Publishers.
- Buzan, Barry (1983). *People, States and Fear: an Agenda for International Security Studies*, 2nd ed. Brighton: Wheatsheaf.
- Buzan, Barry (1991). "Is International Security Possible?" in Ken Booth, ed., *New Thinking about Strategy and International Security*. London: HarperCollins, pp. 31-55.
- Buzan, Barry (1993). Jones, Charles, Little, Richard. *The Logic of Anarchy. Neorealism to Structural Realism*, New York: Columbia University Press.
- Camilleri, J. A. e J. Falk (1992). *The End of Sovereignty? The Politics of a Shrinking and Fragmenting World*. London: Edward Elgar Publishing.

- Camilleri, J. A. e J. Falk (1993). "Écologie et Crise de la Souveraineté Nationale", in *Écologie Politique*, n.º 8. Paris.
- Castells, Manuel (1997). *The Information Age: Economy, Society and Culture*, vol. II, *The Power of Identity*. Malden: Blackwell.
- Czempiel, Ernst-Otto e James N. Rosenau, Eds (1989). *Global Changes and Theoretical Challenges: Approaches to the World Politics for the 1990's*. Lexington: Lexington Books.
- Defarges, Philippe Moreau (1993). *La Mondialisation. Vers La Fin des Frontières?*. Paris: IFRI / Dunod.
- Durand, Marie-Françoise, Jacques Levy e Denis Retaillé (1992). *Le Monde: Espaces et Systèmes*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques et Dalloz.
- Elden, Stuart (2007). "Terror and Territory", in *Antipode*, vol. 39, n.º 5, November 2007, pp. 821-845. Durham: Durham University, <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-8330.2007.00554.x/pdf>, consultado em 18 de Fevereiro de 2010.
- Elden, Stuart (2009). *Terror and Territory: The Spatial Extent of Sovereignty*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Evans, Peter B. et al. (1985). *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Foucher, Michel (1986). *L'Invention des Frontières*. Paris: Fondation pour les Études de Défense Nationale.
- Foucher, Michel (2007). *L'Obsession des Frontières*. Paris: Perrin.
- Fouquet, Annie e Frédéric Lemaitre, Eds. (1997). *Démystifier La Mondialisation de l'Économie*. Paris: Les Éditions d'Organisation.
- Greig, J. Michael (2002). "The End of Geography? Globalization, Communications and Culture in the International System", in *Journal of Conflict Resolution*, Vol. 46, n.º 2.
- Jackson, Robert H. (1990). *Quasi-States: Sovereignty, International Relations and the Third World*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Kaplan, Robert D. (2009). "The Revenge of Geography", in *Foreign Policy*, May-June, disponível em www.foreignpolicy.com/cms/story/cms.php?story_id=4862.

- Kegley, Charles W. e Eugene Wittkopf. (1995). *World Politics. Trend and Transformation*, 5th. ed. New York: St. Martin's Press.
- Kegley, Charles W. e Eugene Wittkopf (2004). *World Politics. Trend and Transformation*, 9th ed. Belmont: Wadsworth / Thompson Learning.
- Krasner, Stephen D. (1995). "Compromising Westphalia", in *International Security*, vol. 20, n.º 3. Cambridge: Harvard University, Center for Science and International Affairs.
- Krasner, Stephen D. (1999). *Sovereignty: Organized Hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press.
- Laidi, Zaki (1992). *L'Ordre Mondial Relâché. Sens et Puissance Après la Guerre Froide*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques / Berg.
- MacMillan, John, Andrew Linklater, eds. (1995). *Boundaries in Question. New Directions in International Relations*. London: Pinter Publishers.
- Marchueta, Maria Regina (2002). *O Conceito de Fronteira na Época da Mundialização*. Lisboa: Cosmos / Instituto da Defesa Nacional.
- Mathews, Jessica (1997). "Power Shift", in *Foreign Affairs*, vol. 76, n.º 1, New York: Council of Foreign Affairs Inc.
- Mittelman, James H. (2000). *The Globalization Syndrome. Transformation and Resistance*. Princeton: Princeton University Press.
- Moreira, Adriano (1963). "Os Grandes Espaços", separata do *Boletim da Sociedade de Geografia*, 31.º Série, n.ºs 1/6, Jan/Jul.
- Moreira, Adriano (1979). "Poder Funcional, Poder Errático", in *Nação e Defesa*, n.º 12. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- Moreira, Adriano (1991). "O Poder e a Soberania", in *Nação e Defesa*, n.º 57. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- Moreira, Adriano (1992). "A Lei da Complexidade Crescente na Vida Internacional", in *Comentários*, 2.^a ed. Lisboa: Instituto de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.
- Moreira, Adriano (1992). "A Nova Ordem Internacional", I 'Soberania de Serviço', in *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 19. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- Moreira, Adriano (1993). "A Crise do Estado Soberano", in *Nação e Defesa*, n.º 66. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.

- Moreira, Adriano (1996). "Soberania de Serviço", in *Janus 97 Anuário de Relações Exteriores*. Lisboa: Público e Universidade Autónoma de Lisboa.
- Moreira, Adriano (2002). *Teoria das Relações Internacionais*, 4.^a ed. Coimbra: Almedina.
- Moreira, Adriano (2007). *A Comunidade Internacional em Mudança*, 3.^a ed. Coimbra: Almedina.
- Moreira, Adriano (2009). *A Circunstância do Estado Exíguo*. Lisboa: Diário de Bordo.
- O'Brian, Richard (1992). *Global Financial Integration: The End of Geography*, (Chatham House Papers). New York: Council on Foreign Relations Press.
- Pereira, Maria João e M.F. de Sousa (2010). "(In)security in the Gardens of the West. Risk Politicisation Strategies in EU Migration and Asylum Policies". Lisboa: ISCSP-UTL 2010. Tese de doutoramento. Texto policopiado.
- Ramonet, Ignacio (2000). "Um Delicioso Despotismo", in *Le Monde Diplomatique*. Porto: Campo da Comunicação, Maio.
- Robinson, William I. (1996). *Promoting Polyarchy: Globalization, US Intervention and Hegemony*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rosenau, James N. (1990). *Turbulence in World Politics: A Theory of Change and Continuity*. Princeton: Princeton University Press.
- Rosenau, James N. e Ernst Otto Czempiel, eds. (1992). *Governance without Government: Order and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Ruggie, John Gerard (1989). "Structure and Transformation: Space, Time and Method", in Ernst-Otto Czempiel e James N. Rosenau, eds., *Global Changes and Theoretical Challenges: Approaches to the World Politics for the 1990's*. Lexington: Lexington Books.
- Ruggie, John Gerard (1998). *Constructing the World Polity. Essays on International Institutionalization*. London and New York: Routledge.
- Santos, Victor Marques dos (1999). "Soberania e Território. O Desafio da Globalização", comunicação apresentada ao Congresso Portugal Brasil, Ano 2000, Sessão de Geografia. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa: Academia de Marinha, Centro Cultural de Belém, 16-18 de Junho de 1999. Texto policopiado, não publicado.
- Santos, Victor Marques dos (2001). *A Humanidade e o seu Património. Reflexões Contextuais sobre Conceptualidade Evolutiva e Dinâmica Operatória em Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: ISCSP-UTL.
-

- Santos, Victor Marques dos (2002). *Conhecimento e Mudança. Para uma Epistemologia da Globalização*. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Santos, Victor Marques dos (2006). "Global Civil Society. The Rise of a New Global Actor?", in *Nação e Defesa*, 3.^a série, n.º 113. Lisboa: IDN-MNE, Abril, pp. 157-177.
- Santos, Victor Marques dos (2007). *Introdução à Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Santos, Victor Marques dos (2009). *Teoria das Relações Internacionais. Cooperação e Conflito na Sociedade Internacional*. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Santos, Victor Marques dos (2010). "A 'Era do Conhecimento' e as Problemáticas Globais: Manifestações de Cidadania Participativa na Sociedade da Informação", in Isabel Salema Morgado, António Rosas, eds, *Cidadania Digital*. Covilhã: LabCom, Universidade da Beira Interior.
- Sem autor (2001). *Globalização Desenvolvimento e Equidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote.
- Soete, Luc (2000). "Globalização e Progresso Tecnológico: do Velho ao Novo", in *Globalização Desenvolvimento e Equidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Publicações Dom Quixote.
- Telò, Mario (2000). "New Regionalism and World Governance", resumo de comunicação apresentada à XX Conferência Internacional de Lisboa, *Multilateralism in the Twenty-first Century*, Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 14 -15 de Dezembro de 2000. Texto policopiado.
- Telò, Mario, ed. (2001). *European Union and New Regionalism. Regional Actors and Global Governance in a Post-Hegemonic Era*. Aldershot: Ashgate Publishing, pp. 21-37.
- Toynbee, Arnold (1978). *L'Histoire*. Paris-Bruxelles: Elsevier Séquoia.
- Weber, Cynthia (1995). *Simulating Sovereignty. Intervention, the State and Symbolic Change*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Zacker, Mark W. (1992). "The Decaying Pillars of the Westphalian Temple: Implications for International Order and Governance", in James N. Rosenau e Ernst Otto Czempiel, eds., *Governance without Government: Order and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 58-101.